

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**EXECUTIVO**

Volume: 4 - Número: 691 de 17 de Janeiro de 2024  
DATA: 17/01/2024

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 98985188144  
E-mail: [jc\\_ianna@hotmail.com](mailto:jc_ianna@hotmail.com)

## ENDEREÇO COMPLETO

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP: 65.393-000 CENTRO-BURITICUPU/MA

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Buriticupu



CPF: \*\*\*597343\*\*  
Data: 17/01/2024  
IP com nº: 10.0.0.180  
[www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1623](http://www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1623)



## SUMÁRIO

### DECRETO

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DO INCENTIVO FINANCEIRO ADICIONAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS RELATIVO AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.: 003/2023 - DECRETO Nº 003/2023, EM 17 DE JANEIRO DE 2024.

### PORTARIA

REMOÇÃO DE SERVIDOR : 001/2024 - PORTARIA Nº 001/2024 – SEMAPLAN DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

REMOÇÃO DE SERVIDOR : 002/2024 - PORTARIA Nº 002/2024 – SEMAPLAN DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

NOMEAÇÃO : 006/2024 - PORTARIA Nº 006/2024 - GAPRE DE 17 DE JANEIRO DE 2024.



**GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DO INCENTIVO FINANCEIRO ADICIONAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS RELATIVO AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.: 003/2023**

**DECRETO Nº 003/2023, EM 17 DE JANEIRO DE 2024.**

*“Dispõe sobre a autorização para pagamento do incentivo financeiro adicional aos Agentes Comunitários de Saúde – ACS relativo ao exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Buriticupu – MA.**

**CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.708, de 14 de agosto de 2018**, que alterou a **Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006**, para fixar no § 1º, do art. 9-A, o piso salarial profissional nacional dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e dos Agentes de Combate às Endemias - ACE;

**CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022**, que acrescenta §§ 7º, 8º, 9º, 10 e 11 ao art. 198 da **Constituição Federal**, para dispor sobre a responsabilidade financeira da União, corresponsável pelo Sistema Único de Saúde (SUS), na política remuneratória e na valorização dos profissionais que exercem atividades de agente comunitário de saúde e de agente de combate às endemias.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica autorizado o pagamento do Incentivo Financeiro Adicional relativo ao exercício financeiro de 2023, aos Agentes Comunitários de Saúde – ACS.

§ 1º. O pagamento do incentivo a que se refere o *caput* fica limitado ao valor efetivamente repassado ao Município de Buriticupu pela União, a fim de estimular a eficiência do serviço público prestado.

§ 2º. O pagamento do incentivo deverá ocorrer até a data limite de **31/01/2024**.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, podendo ser revisto a qualquer tempo para as medidas necessárias, em decorrência de fatos supervenientes, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 17 DE JANEIRO DE 2024.**

**João Carlos Teixeira da Silva**  
Prefeito Municipal de Buriticupu



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - PORTARIA - REMOÇÃO DE SERVIDOR :  
001/2024****PORTARIA Nº 001/2024 – SEMAPLAN DE 11 DE JANEIRO DE 2024 .**

*DISPÕE SOBRE A **REMOÇÃO DE SERVIDOR**, CONFORME ART. 36, I, II DA LEI N.º 172/2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos;

**CONSIDERANDO** a necessidade no estrito interesse do serviço Público Municipal, baseado nas normas Constitucionais e Infra-Constitucionais vigentes:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a **REMOÇÃO** do (a) servidor (a), **Sr. (a) LINDOMAR DE JESUS FERREIRA**, concursado (a), cargo: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, portador (a) do **RG nº 891518983 SSP/MA** e **CPF nº 628.323.363-53**, do quadro de Cargos de Pessoal Técnico Administrativo, junto à *Secretaria Municipal de Administração e Planejamento* para a *Secretaria Municipal de Educação*.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024**.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO**, em 11 de janeiro de 2024.

**Antonio Luís Alves de Brito**  
*Secretário (a) Municipal de Administração e Planejamento*



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - PORTARIA - REMOÇÃO DE SERVIDOR :  
002/2024****PORTARIA Nº 002/2024 – SEMAPLAN DE 17 DE JANEIRO DE 2024 .**

*DISPÕE SOBRE A **REMOÇÃO DE SERVIDOR**, CONFORME ART. 36, I, II DA LEI N.º 172/2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos;

**CONSIDERANDO** a necessidade no estrito interesse do serviço Público Municipal, baseado nas normas Constitucionais e Infra-Constitucionais vigentes:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a **REMOÇÃO** do (a) servidor (a), **Sr. (a) FRANCIHANE DOS REIS CHAVES**, concursado (a), cargo: **AOSD/Zelador**, portador (a) do **RG nº 031368552006-1 SSP/MA e CPF nº 048.533.373-26**, do quadro de Cargos de Pessoal Técnico Operacional, junto à *Secretaria Municipal de Administração e Planejamento* para a *Secretaria Municipal de Saúde*.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO**, em 17 de janeiro de 2024.

**Antonio Luís Alves de Brito**  
*Secretário (a) Municipal de Administração e Planejamento*



**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO : 006/2024****PORTARIA Nº 006/2024 - GAPRE DE 17 DE JANEIRO DE 2024.**

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSESSOR (A), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU – MA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, “a” da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o (a) Senhor (a) **ADILSON VERDADEIRO DE SOUSA**, portador do **RG nº 048327782013-3 SSP/MA e CPF nº 345.558.463-20**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR (A)**, com denominação *DAS-2, junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.*

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO**, em 17 de janeiro de 2024.

*João Carlos Teixeira da Silva  
Prefeito Municipal*

